

Estudo Técnico Preliminar 143/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23105.050654/2023-14

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de Consumo (**materiais elétricos e hidráulicos**) para atender as necessidades dos setores acadêmicos e administrativos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes em demanda do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Sandra Helena da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do material de consumo proposto nesse estudo é de grande utilidade para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo ICSEZ, que atende aos discentes de graduação do Instituto, bem como ao corpo técnico e docente. Os materiais objeto desta pretensão de compra serão empregados diretamente em ações de manutenção que visam dar funcionalidade às atividades acadêmicas e administrativas.

Os requisitos necessários para atendimento do objeto são:

4.1 Com relação à **habilitação jurídica**, a CONTRATADA deverá estar em consonância com os termos do art. 28 da Lei n.º 8.666/93, devendo dispor de toda documentação e registros exigidos pela legislação em vigor.

4.2 Com relação a **qualificação técnica**, a CONTRATADA deverá estar em consonância com os termos do art. 30 da Lei n.º 8.666/93.

4.3 Com relação à **qualificação econômico-financeira** a CONTRATADA deverá estar em consonância com os termos do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, devendo:

4.3.1 Comprovar seu balanço patrimonial através de demonstrações contábeis, bem como sua boa situação financeira.

4.4 Com relação à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, a CONTRATADA deverá estar em consonância com os termos do art. 29 da Lei n.º 8.666/93, devendo atestar sua:

4.4.1 Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;

4.4.2 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.4.3 Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Os demais requisitos serão previstos no edital da licitação.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado segue as determinações da Instrução Normativa SG/ME n. 73/2020, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita no Sistema Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de consumo (**elétricos e hidráulicos**) para atender as necessidades dos setores administrativos e acadêmicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo setor solicitante do ICSEZ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão previstas na tabela do item 1.1, constante no Termo de Referência da compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.456,89

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 21.456,89 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis e oitenta e nove centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O tipo de licitação é o MENOR PREÇO por item, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços. Na licitação, o objeto é dividido em itens específicos, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição visa atender o Vetor 9 do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAM, dando condições físicas básicas para o desenvolvimento da Instituição.

A contratação consta no Planejamento Anual de Contratações desta Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do material de consumo permitirá a continuação das atividades administrativas e acadêmicas do ICSEZ. Em relação à atividade administrativa, são desenvolvidos trabalhos de atendimento ao público, prestação de contas, levantamento de necessidades de contratações, assim como diversas exigências legais que cabem à Administração solucionar. Quanto às atividades acadêmicas, há a ministração de aulas presenciais no Instituto, que precisam de todo um suporte de manutenção para seu pleno funcionamento. Desta forma, a compra dos materiais visa a manutenção diária dessas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Os produtos devem ser novos e estar dentro do prazo de validade, seguindo às especificações citadas na descrição do material, assim como validade dos mesmos e boas condições de conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscar-se-á no processo licitatório a compra de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares, conforme o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do SLTI/MPOG e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. Segundo o Art. 5º da IN nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em síntese, o exposto no Estudo Técnico Preliminar demonstra a importância da aquisição de materiais de consumo para o ICSEZ, sobretudo para garantir a adequada prestação do serviço ao público, consideramos viável a contratação de empresas para o fornecimento dos produtos para o Instituto, de modo que esta conclusão é fato notório, incontroverso e manifesto, balizada em viabilidade técnica e com vistas à economicidade da Administração Pública

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANE PINHEIRO FRAGATA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/11/2023 às 18:00:54.

DANIELE CANTO HAGRA

Membro da comissão de contratação

SANDRA HELENA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação